

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2007
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007
VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2007 A 17 DE ABRIL DE 2008**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, portador do CPF nº 196.249.640-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rua Alencar Araripe, nº 1.524, Bairro Simonaggio, Garibaldi/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.724/0001-25, neste ato representada por **NEIVA SIMONAGGIO**, CPF nº 337.410.000-78,, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2007, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o objeto do Contrato originário em 200 (duzentas) horas de serviços de trator sobre esteiras Tipo D-6, para fins de execução de serviços nas propriedades rurais, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 120, de 10 de abril de 2003, que estabelece normas de incentivo ao produtor rural, conforme conveniência e interesse público

Parágrafo Único. A majoração importa em aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial da contratação, totalizando R\$ 33.800,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que conforme legislação referida o Contratante arcará com 50% (cinquenta por cento) deste valor.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2007, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 27 de Novembro de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIMONAGGIO & CIA LTDA.
NEIVA SIMONAGGIO
Nome representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica

**JUSTIFICATIVA AO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 027/2007**

O aditamento do contrato, para disponibilização de mais horas máquinas decorre do fato de que houve maior demanda pelos produtores, sendo que as horas inicialmente licitadas não bastaram para atender a todas as inscrições posteriores.

Assim, tendo em vista a grande procura e a necessidade de disponibilização destas horas para os serviços rurais, uma vez concordando a Contratante, mantido o valor inicial da contratação, faz-se o presente aditamento.

Conforme permite a Lei de Licitações adita-se o presente contrato para incluir mais 200 horas máquina, das quais será custeado pelo Município apenas 50%.

Este aditamento não implica em aumento do valor da hora máquina, que é previsto em lei, mas tão somente no aumento de horas disponíveis aos serviços agrícolas.

Com isto, busca-se atender à crescente demanda existente quanto aos serviços de preparo de solo para plantio e implantação de parreiras e outras culturas agrícolas. A necessidade está justificada e autorizado o aditamento pela Lei de Licitações.

Secretaria Municipal da Agricultura, em 23 de Novembro de 2007.

LOURENÇO DELAI

Secretário